

pediu verificação contestando nem dúvida, a respeito do deputado nenhum. Bem é que para se conhecer a verdade de que digo.

Mas a comissão que fui? Não havendo resolução alguma que lhe fosse apresentada e que motivava a sua investigação dos papéis, sem que o mesmo houvesse provisão por parte de qualquer autoridade,分明amente fui prestar as actas da apuração do 1º escrutínio, que se realizou em Lourenço.

O SR. A. NOGUEIRA: —Então essa acta não foi presente à comissão?

O SR. CASTILHO: —Cemo e fui a de Bananal. Mas isto não adianta nada a exposição dos factos. E' preciso que fique bem consignado que de diplomata consta que houve representação provocada a atenção da comissão para contestação alguma.

O SR. A. NOGUEIRA: —Nem a comissão pode admitir.

O SR. CASTILHO: —Não podia deixar de admitir, porque conforme o regimento, a comissão tem de dar parecer vista das actas, representações, etc.

O SR. A. NOGUEIRA: —Que lhe não transmitidas pela mesa.

O SR. CASTILHO: —Não houve representação alguma.

Portanto, se a ação da comissão não foi provocada para examinar a acta da apuração do 1º escrutínio, e entretanto lá fui encontrar duas a respeito da eleição de sr. dr. João Ribeiro; e a comissão julgou-se com direito, e realmente tinha, de examinar a acta da apuração do 1º escrutínio, porque não levou a sua investigação adiante, e não se ocupou também da acta do Bananal?

O SR. A. NOGUEIRA: —Percebo que não era possível fazer em 24 horas.

(Na outras apartes).

O SR. CASTILHO: —Mas o facto é um só e está provado por duas actas que estão na secretaria da Assembleia, a da apuração do 1º escrutínio e a da apuração do Bananal.

Os nobres deputados não tiveram tempo para examinar a acta que lhes prejudicava, mas tiveram para examinar a que prejudicava a outro! O facto é um só, e está atestado por duas actas que existem na secretaria da Assembleia.

Este certo, sr. presidente, de que não há de parte de ninguém o pensamento de prejudicar a neutralidade dos candidatos, e sou e fui achar da boa intenção de meus nobres colegas membros da comissão, e principalmente daqueles que primeiramente falou, e que na exposição franca que fomos mestres e maior desejo de spensas cumprir a função régional entregada à comissão.

Mas, senhores, e fato, para o qual chamo a atenção dos nobres colegas que pedem tor rasgo para não saber—é este: Do diploma não consta...

O SR. L. CHAVES: —Nem da acta da apuração do 1º escrutínio?

O SR. CASTILHO: —De diploma...

(Na diversas apartes).

O nobre deputado adianta um ponto de qual tática de me escapar, mas vou faze-lo já.

Com efeitos comissão tem igualmente e direito de examinar actas, representações e diplomas...

mas foi efetivamente ver a contestação, que não consta do diploma contestado.

O SR. CAIO PRADO dá um aparte.

As apartes de nobre deputado respondem: Eu não me fiz compreender sem certeza; o que disse foi que a comissão, nem ser precedida examinou a acta da apuração do 1º escrutínio, mas não precisei ver a eleição de Bananal. Foi por isso que claramente e o termo é perfeitamente cabido.

Man, dizia, eu—a comissão tem de organizar as listas em frente dos protestos, das representações e das actas. E' preciso que a contestação conste das actas. Pergunto—em que consiste esta contestação? Eu o digo:

Me Bananal, quando se tratou de organizar a massa eleitoral, não estava presente o 1º juiz de paz, e, segundo, muito legalmente, foi fazer a organização da massa.

Presidio esse juiz de paz, que exerceia as funções de 1º, a 2º seccão, e organizou a massa da 2ª de Bananal. Ora, se a contestação é referente à incompetência desse juiz pelo fato de ser delegado de polícia, tanto era organizado para presidir a massa 1º como para organizar a 2ª seccão. Pertanto, a contestação apresentada em 1º escrutínio vai também diretamente a 2º seccão, põe que o 1º juiz de paz é incompetente num caso, o é no outro. Isto é incontestável.

Ora, se assim é, como não hade a nullidade, se elle existe, afectar também o diploma de nobre deputado e sr. Almeida Nogueira?

Demais, sr. presidente, é preciso atendermos às palavras do regimento. O regimento diz: (Lê).

O nobre deputado e sr. Almeida Nogueira quis argumentar com a palavra—contestados—mas, o regimento não diz—formar uma lista dos deputados contestados, sem dousseja sua eleição não oferece dúvida. Ora, pergunte a consciência dos nobres deputados a incompetência de juiz de paz se inquinou de nullidade e eleição feita pela mesa por elle presidida, não pôde em dúvida a eleição de outra mesa por elle mesmo organizada? E' negar um fato!

Ela dizia ha pouco em aparte no nobre deputado da comissão que não ha de recurso do seu parecer porque o regimento supõe que a comissão é justa e não praticava arbitrariedades, mas que se praticava uma violencia.

O SR. L. CHAVES: —E' muito cedo para isso.

O SR. CASTILHO: —E' preciso acentuar o fato. Nós nos submetemos com a melhor vontade à letra do regimento e por elle que a comissão conste das actas para apresentar as suas listas, porque não podemos ser submetidos de nesses direitos sem que tomássemos recuso.

(Aparte).

Em todo caso, quero que fique bem consignado este fato—esta vez ser votada pela maioria da Assembleia, que está na banca de lá, portanto votar aprovada como está, si a comissão fixar questão disso; mas o que querer fazer bem claro é que se na véspera da eleição elle effectua a sua depoção de 1º e oute de 2º. A comissão faz com relação a um de meus colegas e que deixa de fazer com relação a outro.

Se a maioria aprovar essa lista encampa esse fato, os nobres deputados irão falar injustiça à mesa banca polo fato de estarmos em minoria.

O SR. L. CHAVES: —O próprio sr. M. Machado não consente a comissão.

(Tremem-se diversos apartes)

Sr. presidente, eu expus o fato com toda a lealdade, como elle foi presentado pelo meu querido colega e sr. dr. José Ribeiro, que assistiu a contestação; e, exa, merece-nos interrogação (aplausos), e pertanto, se o fato é certo, effectua a eleição desse deputado, e também, a de sr. dr. Almeida Nogueira. Nestas condições ambas as seccões effevoam divididas, e a Assembleia só procederá com justiça quando os deputados na lista das contestadas, ou ambos fôr deles. Neste sentido vos aguardaria uma encomenda ao trabalho da comissão, seguidamente a alvitre socalhado em aparte por um colega.

(Continua).

PARTE OFICIAL

Expediente da presidência

Dia 17 de Fevereiro

2º SEÇÃO

OFICIOS DESPACHADOS

Do dr. inspector geral de instrução publica com mandado tor o professor da cadeira de Ato de Segurança capital, Antônio Vitor de Macedo entrou no gabinete de licença que lhe foi concedida.—Ao illmo. sr. dr. inspector do tesouro provincial.

Da camera municipal de Santos pedindo esclarecimentos sobre com a lympha vacinalis.—Ao illmo. sr. dr. inspector do saúde pública.

Da camera municipal de São Vicente fazendo igual pedido.—Idem.

Do inspector literário de Santa Rita do Paraisó comunicando a quem competia tomar conta de esquadras para escolas pelo camera municipal na sequência dos professores.—Ao illmo. sr. dr. inspector geral de instrução publica para que se sirva informar.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

De Francisco José Abrantes, por seu procurador Francisco Marques Inglês de S. Paulo.—Ao dr. chefe de polícia.

Do prazo Joaquim Ferreira da Silva.—Idem.

De Bento Augusto Vaz.—Ao tesoureiro provincial para pagar, em seu nome.

De João Monteiro de Toledo.—Mão seu lugar e que requer, visto como em 30 de Dezembro último já foram remetidos ao ministro da justiça os papéis a que se refere o suplicial.

De Amaroche Guimarães e Pinto.—A tesouraria de foz.

De barcharão M. Moropondo de Resende.—Comunicar.

De Frederico Meyer.—Idem.

De Mancio Augusto da Cunha, professor público.—Ao dr. inspector da grande, no município desse nome.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

De Adriano Augusto da Cunha, professor público.—Ao dr. inspector da grande, no município desse nome.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

De Adriano Augusto da Cunha, professor público.—Ao dr. inspector da grande, no município desse nome.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

De Adriano Augusto da Cunha, professor público.—Ao dr. inspector da grande, no município desse nome.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

De Adriano Augusto da Cunha, professor público.—Ao dr. inspector da grande, no município desse nome.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

De Adriano Augusto da Cunha, professor público.—Ao dr. inspector da grande, no município desse nome.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

De Adriano Augusto da Cunha, professor público.—Ao dr. inspector da grande, no município desse nome.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

De Adriano Augusto da Cunha, professor público.—Ao dr. inspector da grande, no município desse nome.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

De Adriano Augusto da Cunha, professor público.—Ao dr. inspector da grande, no município desse nome.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

De Adriano Augusto da Cunha, professor público.—Ao dr. inspector da grande, no município desse nome.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

De Adriano Augusto da Cunha, professor público.—Ao dr. inspector da grande, no município desse nome.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

De Adriano Augusto da Cunha, professor público.—Ao dr. inspector da grande, no município desse nome.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

De Adriano Augusto da Cunha, professor público.—Ao dr. inspector da grande, no município desse nome.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

De Adriano Augusto da Cunha, professor público.—Ao dr. inspector da grande, no município desse nome.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

De Adriano Augusto da Cunha, professor público.—Ao dr. inspector da grande, no município desse nome.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

De Adriano Augusto da Cunha, professor público.—Ao dr. inspector da grande, no município desse nome.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

De Adriano Augusto da Cunha, professor público.—Ao dr. inspector da grande, no município desse nome.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

De Adriano Augusto da Cunha, professor público.—Ao dr. inspector da grande, no município desse nome.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

De Adriano Augusto da Cunha, professor público.—Ao dr. inspector da grande, no município desse nome.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

De Adriano Augusto da Cunha, professor público.—Ao dr. inspector da grande, no município desse nome.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

De Adriano Augusto da Cunha, professor público.—Ao dr. inspector da grande, no município desse nome.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

De Adriano Augusto da Cunha, professor público.—Ao dr. inspector da grande, no município desse nome.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

De Adriano Augusto da Cunha, professor público.—Ao dr. inspector da grande, no município desse nome.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

De Adriano Augusto da Cunha, professor público.—Ao dr. inspector da grande, no município desse nome.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

De Adriano Augusto da Cunha, professor público.—Ao dr. inspector da grande, no município desse nome.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

De Adriano Augusto da Cunha, professor público.—Ao dr. inspector da grande, no município desse nome.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

De Adriano Augusto da Cunha, professor público.—Ao dr. inspector da grande, no município desse nome.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

De Adriano Augusto da Cunha, professor público.—Ao dr. inspector da grande, no município desse nome.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

De Adriano Augusto da Cunha, professor público.—Ao dr. inspector da grande, no município desse nome.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

De Adriano Augusto da Cunha, professor público.—Ao dr. inspector da grande, no município desse nome.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

De Adriano Augusto da Cunha, professor público.—Ao dr. inspector da grande, no município desse nome.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

De Adriano Augusto da Cunha, professor público.—Ao dr. inspector da grande, no município desse nome.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

De Adriano Augusto da Cunha, professor público.—Ao dr. inspector da grande, no município desse nome.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

De Adriano Augusto da Cunha, professor público.—Ao dr. inspector da grande, no município desse nome.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

De Adriano Augusto da Cunha, professor público.—Ao dr. inspector da grande, no município desse nome.

REQUERIMENT

O inventário de D. Fernando

A Comissão d'Elia fez apresentar o escripto de inventário tres relações com 85 folhas de papel, contendo a designação das bens móveis, praias e semoventes existentes nas propriedades de Caxias, bem como as das fundos públicos que o falecendo possuía. São os seguintes:

Títulos de que o sr. D. Fernando era proprietário antes e depois do seu casamento com a inventariante.

168 inscrições de coupons da Junta de Crédito Pública 164:300:000.
23 ações da companhia de gas de Lisboa 1:150\$.
40 ações da companhia de gas de Porto 2:000\$.
20 ações da companhia de gas do Coimbra 500\$.
23 ações das companhias das Lxirias de Tejo e Sado 11:500:000.
28 ações da companhia das águas de Lisboa 6:000:000.
35 ações da dívida pública brasileira de 5 e 6 % 29:000:000.
200 ações do Jardim Zoologico 4:000:000.
50 ações da fábrica de fiação das Caldas 1:000\$.
6 ações de theatre Avereiro 30:000.
8 ações da Sociedade Dramática Frense 40:000.
87 obrigações da empresa exploradora dos Reios Whittley 87:000.
279 ações de diferentes companhias sem cotação no mercado, e per isso sem valor.

Títulos de que o falecido era usufrutário como herdeiro de infante D. João

4 inscrições de assentamento da junta de crédito público 2:200:000.
123 ditas de coupons da mesma junta 122:100:000.
3 ações da companhia das Lxirias de Tejo e Sado 1:500:000.
38 ações da dívida pública brasileira 32:200:000.
3 ações da companhia das canas da Asaúbeja, sem valor conhecido.

Títulos de que era usufrutário como herdeiro de infante D. Fernando

Inscrições de assentamento da junta de crédito público 58:100:000.
74 ditas de coupons 71:300:000.
3 ações da companhia das Lxirias de Tejo e Sado 1:500:000.
38 ações da dívida pública brasileira 60:800:000.
3 ações da companhia das canas da Asaúbeja, sem valor.

Fundos estrangeiros também possuídos em usufruto pertencentes aos dois já mencionados infantes:
18 ações do empréstimo brasileiro de 1865 à 3:300.
1 título do empréstimo russo de 1822, à 111.
18 títulos de fundos esnaldados austriacos, fler. 5:750.
30 títulos de coupons de dívida pública francesa da renda anual, franceses 860.
6 títulos de consolidações inglesas de 3 %, £ 2 560.

Dinheiro recebido pela inversão de alguns fundos hispânicos, 188:600.

Valores da herança da Imperatriz D. Leopoldina, pertencentes aos mesmos infantes

10 títulos de fundos consolidados austriacos, fler. 10.000.

Dupla desgraça

Lê-se no Diário de Campinas:
De Espírito-Santo da Boa-Vista escrevem ao Diário de Sorocaba:
«O sr. Manoel José de Oliveira e sua senhora, residentes no bairro do Corrente, dessa vila, acreditam de ser vítimas de um triste lamentável acontecimento; perderam dois filhos, repentina e inesperadamente, de um modo por demais contrastante.

O facto desse assim:
Salvador, menino de 13 anos de idade, na manhã de dia 1º de outubro, brincava em um banhado próximo à casa de seus pais, tentando reprimir com touças de espuma as aguas de uma pequena serraria.

Sigurando, seu irmão, de 11 anos, assumiu o perigo e por aquele foi chamado para condicionar o infantil brinquedo.

Tão infeliz foi a menor crença, que, ascendendo ao fraternal chumbo, na primeira manta de espuma em que deitou a mão, foi tragicamente ofendido, por uma enorme urtiga, no braço esquerdo.

Voltou para casa em gritos: foi-lhe administrado algum remédio; porém tudo em vão; se entendeu exalhou o último suspiro, presidido da mais atração aguda.

O infeliz Salvador julgou-se o único responsável por tão infeliz desastre; foi preso de suas partidas, amarrado, entre a mais cruel aflição, ao dia 3, tendo deitado pelas bases sangue puro.

A extremação de ambos os infelizes inocentes foi acompanhada de synapses e nenhuma no maior abatimento.

Chegados a S. Paulo

Acharam-se hospedados no Hotel de França, chegados hontem, os sras:

José Pinho Rodrigues e família
Carlos Pereira Mendes
Joaquim Pinto Ferreira
Joaquim de Siqueira Moraes
Joaquim Galvão de Almeida Sobrinho
Padre José Lopes Rodrigues
Francisco Alves da Silva
Luís Carlos de Arruda Mendes
Leverano Alves Cardoso e família
Hercílio Pepe Negreiros
Francisco Adelpho de A. Serra
Castanho Martins Branco.

Foram hontem recolhidos a cadeia pública, os seguintes réus: Antônio Zeférino de Oliveira, procedente da freguesia do O', e Francisco Barletta, procedente de Santos.

Theouraria da Fazenda

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Dia 17 de Fevereiro

De Antônio Carlos Xavier e sua mulher, por seu procurador Francisco Guimarães. —Julgo o supplicante idóneo para fidiar do collector das rendas gerais de Itu, Carlos Kiehl. —Lavrê-se o competente termo na seção de contencioso.

Do padre Carmine Torraca, por seu procurador Antonio Pereira de Mello. —Restitua-se a quantia de 7\$ rs. e expeça-se a ordem de que falla o sr. contador.

De Francisco Teixeira da Cunha Machado, por seu procurador o dr. José Vicente de Azevedo. —Satisfaga as ultimas exigências da contadora.

Do comandador Felix de Abreu Pereira Coutinho. —Em vista da informação e parecer fiscal só podem ser pagos os juros correspondentes a quantia de 4:500\$ rs. depois de restituída a de 60:704 correspondente a de Ra. 2:500\$ rs., salvo nova depreciação do juizo competente, no sentido deste pedido.

De Francisco Ferreira Lotto. —Expeça-se a licença pedida que deve ser remetida ao respectivo collector, para os dias convenientes, nos termos das parcerias.

De Joaquim Ferreira da Palma, por seu procurador o dr. José Vicente de Azevedo. —Aprova-se as exigências da contadora,

De Jorge de Aguiar Whitaker. —Doferido nos termos das informações.

De Lediuna Maria de Jesus. —Doferido. Autorizo o sr. dr. procurador fiscal a cassar mandados já expedidos, devendo ser o collector respectivo debitado pelas despesas já feitas com a execução.

De Martins & Comp. —Em vista da informação do collectora não tem lugar o que requer.

De Cândido de Oliveira Costa. —Informe a contadora.

Obituário

Sepultaram-se no cemiterio municipal os seguintes enteados:

Dia 16
José Lourenço de Toledo e Silva, 41 anos, morador a rua da Boa Morte, freguesia da Sé; falecimento da pleura de paroide. (Atestado do dr. José Neves).

Sabina, 4 anos, filha de Maria de tal, moradora a rua da Esperança, S. Sé; hepatite chrouca (Atestado do dr. Cláudio Barbosa).

Orçan, de sexo feminino, filha de José Francisco de Paula, moradora freguesia de Santa Efigênia; poucas horas da vida. Ignorada a causa da morte. (Atestado do subdelegado Santo Maia).

(Agencia Havas.)

O emprego da força armada permitte às autoridades abafar a desordem.

Os prelados estão ali muito exaltados.

Madrid, 16 de Fevereiro

Effectuou-se a ressurreição da Rainha Isabel de Espanha com D. Francisco de Assis, que estavam há muito tempo de interrupção.

Paris, 16 de Fevereiro

O general Billot, ex-ministro da guerra, foi nomeado ministro de França em S. Petersburgo.

Pernambuco, 16 de Fevereiro

São muito contraditorias as notícias da eleição em segundo escrutínio.

Os trabalhos eleitorais correram sem perturbação de ordem pública, apenas em Monteiro deu-se um tumulto de importância mínima.

A Província dá os seguintes resultados:
José Mariano 892
Theodoro Freire 855

Este resultado pode sofrer alteração.

(Agencia Havas.)

SEÇÃO LIVRE

S. Luiz do Parahytinga

Chama-se a atenção de exm. presidente da província e de digno director das obras públicas para a maneira inconveniente e irregular porque está sendo construída pente sobre o rio Parahytinga, nesta cidade.

Sendo essa obra de não pequena monta, porque a província despende nela uns dez ou dezenas de contos de réis, é de admirar-se que esteja sendo feita com a menor solidesse e, portanto, sem garantia alguma.

O contraste ou empreiteiro, resenhando-se inacessível para levar essa obra à seu termo final, sub-empreitou-a a um seu compadre e amigo, que, contudo com alta pressão, tem completamente abusado em sua construção, pois que não só tem empregado nela madeiras de péssima qualidade e faltando em tudo as regras que devem presidir tais construções, como também tem excedido em muitos e prazos que consta ter-lhe sido concedido que é quasi certo termos de ficar muito brevemente, durante a presente estação pluvial, sem meios de comunicação, por ameaça prompta ruina e pontilhão que foi construído sobre e mesmo dia, mez, e anno supra declarados. Eu Hygino de Moraes Salgado, escrivão do judicial o subcrevei e conferi com o escrivão de orphões companheiro. —Confere. Hygino de Moraes Salgado. —Conferido comigo escrivão de orphões, Antonio José Rodrigues da Silva.

Secretaria do Governo de S. Paulo, 16 de Fevereiro de 1886.

Balduíno José Coelho.

O sr. Manuel Jorge Rodrigues, juiz de direito de previdência da capitania e diretor das obras públicas para a manutenção e reparo das estradas e caminhos de terra, de que é chefe o exm. presidente da província, e que é de sua competência, decretou que a estrada que liga a S. Luiz do Parahytinga ao Rio Parahytinga, que é de sua responsabilidade, seja feita com a menor solidesse e, portanto, sem garantia alguma.

O contraste ou empreiteiro, resenhando-se

inacessível para levar essa obra à seu termo final, sub-empreitou-a a um seu compadre e amigo, que, contudo com alta pressão, tem completamente abusado em sua construção, pois que não só tem empregado nela madeiras de péssima qualidade e faltando em tudo as regras que devem presidir tais construções, como também tem excedido em muitos e prazos que consta ter-lhe sido concedido que é quasi certo termos de ficar muito brevemente, durante a presente estação pluvial, sem meios de comunicação, por ameaça prompta ruina e pontilhão que foi construído sobre e mesmo dia, mez, e anno supra declarados. Eu Hygino de Moraes Salgado, escrivão do judicial o subcrevei e conferi com o escrivão de orphões companheiro. —Confere. Hygino de Moraes Salgado. —Conferido comigo escrivão de orphões, Antonio José Rodrigues da Silva.

Secretaria do Governo de S. Paulo, 16 de Fevereiro de 1886.

De ex. presidente da província e de digno director das obras públicas para a manutenção e reparo das estradas e caminhos de terra, de que é chefe o exm. presidente da província, e que é de sua competência, decretou que a estrada que liga a S. Luiz do Parahytinga ao Rio Parahytinga, que é de sua responsabilidade, seja feita com a menor solidesse e, portanto, sem garantia alguma.

O contraste ou empreiteiro, resenhando-se

inacessível para levar essa obra à seu termo final, sub-empreitou-a a um seu compadre e amigo, que, contudo com alta pressão, tem completamente abusado em sua construção, pois que não só tem empregado nela madeiras de péssima qualidade e faltando em tudo as regras que devem presidir tais construções, como também tem excedido em muitos e prazos que consta ter-lhe sido concedido que é quasi certo termos de ficar muito brevemente, durante a presente estação pluvial, sem meios de comunicação, por ameaça prompta ruina e pontilhão que foi construído sobre e mesmo dia, mez, e anno supra declarados. Eu Hygino de Moraes Salgado, escrivão do judicial o subcrevei e conferi com o escrivão de orphões companheiro. —Confere. Hygino de Moraes Salgado. —Conferido comigo escrivão de orphões, Antonio José Rodrigues da Silva.

Secretaria do Governo de S. Paulo, 16 de Fevereiro de 1886.

De ex. presidente da província e de digno director das obras públicas para a manutenção e reparo das estradas e caminhos de terra, de que é chefe o exm. presidente da província, e que é de sua competência, decretou que a estrada que liga a S. Luiz do Parahytinga ao Rio Parahytinga, que é de sua responsabilidade, seja feita com a menor solidesse e, portanto, sem garantia alguma.

O contraste ou empreiteiro, resenhando-se

inacessível para levar essa obra à seu termo final, sub-empreitou-a a um seu compadre e amigo, que, contudo com alta pressão, tem completamente abusado em sua construção, pois que não só tem empregado nela madeiras de péssima qualidade e faltando em tudo as regras que devem presidir tais construções, como também tem excedido em muitos e prazos que consta ter-lhe sido concedido que é quasi certo termos de ficar muito brevemente, durante a presente estação pluvial, sem meios de comunicação, por ameaça prompta ruina e pontilhão que foi construído sobre e mesmo dia, mez, e anno supra declarados. Eu Hygino de Moraes Salgado, escrivão do judicial o subcrevei e conferi com o escrivão de orphões companheiro. —Confere. Hygino de Moraes Salgado. —Conferido comigo escrivão de orphões, Antonio José Rodrigues da Silva.

Secretaria do Governo de S. Paulo, 16 de Fevereiro de 1886.

De ex. presidente da província e de digno director das obras públicas para a manutenção e reparo das estradas e caminhos de terra, de que é chefe o exm. presidente da província, e que é de sua competência, decretou que a estrada que liga a S. Luiz do Parahytinga ao Rio Parahytinga, que é de sua responsabilidade, seja feita com a menor solidesse e, portanto, sem garantia alguma.

O contraste ou empreiteiro, resenhando-se

inacessível para levar essa obra à seu termo final, sub-empreitou-a a um seu compadre e amigo, que, contudo com alta pressão, tem completamente abusado em sua construção, pois que não só tem empregado nela madeiras de péssima qualidade e faltando em tudo as regras que devem presidir tais construções, como também tem excedido em muitos e prazos que consta ter-lhe sido concedido que é quasi certo termos de ficar muito brevemente, durante a presente estação pluvial, sem meios de comunicação, por ameaça prompta ruina e pontilhão que foi construído sobre e mesmo dia, mez, e anno supra declarados. Eu Hygino de Moraes Salgado, escrivão do judicial o subcrevei e conferi com o escrivão de orphões companheiro. —Confere. Hygino de Moraes Salgado. —Conferido comigo escrivão de orphões, Antonio José Rodrigues da Silva.

Secretaria do Governo de S. Paulo, 16 de Fevereiro de 1886.

De ex. presidente da província e de digno director das obras públicas para a manutenção e reparo das estradas e caminhos de terra, de que é chefe o exm. presidente da província, e que é de sua competência, decretou que a estrada que liga a S. Luiz do Parahytinga ao Rio Parahytinga, que é de sua responsabilidade, seja feita com a menor solidesse e, portanto, sem garantia alguma.

O contraste ou empreiteiro, resenhando-se

inacessível para levar essa obra à seu termo final, sub-empreitou-a a um seu compadre e amigo, que, contudo com alta pressão, tem completamente abusado em sua construção, pois que não só tem empregado nela madeiras de péssima qualidade e faltando em tudo as regras que devem presidir tais construções, como também tem excedido em muitos e prazos que consta ter-lhe sido concedido que é quasi certo termos de ficar muito brevemente, durante a presente estação pluvial, sem meios de comunicação, por ameaça prompta ruina e pontilhão que foi construído sobre e mesmo dia, mez, e anno supra declarados. Eu Hygino de Moraes Salgado, escrivão do judicial o subcrevei e conferi com o escrivão de orphões companheiro. —Confere. Hygino de Moraes Salgado. —Conferido comigo escrivão de orphões, Antonio José Rodrigues da Silva.

Secretaria do Governo de S. Paulo, 16 de Fevereiro de 1886.

De ex. presidente da província e de digno director das obras públicas para a manutenção e reparo das estradas e caminhos de terra, de que é chefe o exm. presidente da província, e que é de sua competência, decretou que a estrada que liga a S. Luiz do Parahytinga ao Rio Parahytinga, que é de sua responsabilidade, seja feita com a menor solidesse e, portanto, sem garantia alguma.

O contraste ou empreiteiro, resenhando-se

inacessível para levar essa obra à seu termo final, sub-empreitou-a a um seu compadre e amigo, que, contudo com alta pressão, tem completamente abusado em sua construção, pois que não só tem empregado nela madeiras de péssima qualidade e faltando em tudo as regras que devem presidir tais construções, como também tem excedido em muitos e prazos que consta ter-lhe sido concedido que

MEIAS

sortimento
completo } só

UNICA CASA que tem um sortimento completo e recebido directamente da Europa.
UNICA CASA que tem contrato com os principaes fabricantes.
UNICA CASA que tem por especialidade artigos finos.

AVISOS

Maneoel Cardozo é encontrado no escriptorio do conselheiro Duarte do Azevedo, rua de S. Bento, n. 34, das 10 às 3 da tarde. Residencia, rua da Consolação n. 73.

Advogado. — José Pinto do Carmo Cintra — Amparo.

Oadvogado dr. Pedro Vicente de Azevedo tem escriptorio à rua da Imperatriz n. 19. Residencia, rua de Menoror Anacleto n. 32, Braz.

Dr. Adolpho M. de Moura, medico e operador, especialista de syphilis e molestias da senhora. Residencia e consultorio, rua da Liberdade n. 2. Consultas das 12 às 2 da tarde.

Curso de mathematics. — O engenheiro civil João E. Ribeiro propõe-se lessionar arithmetica, algebra e geometria em collegios, bem como abrir um cursus destas matérias em sua residencia à rua do Príncipe n. 8, sobrado, onde pôde ser prosseguido; ensinare-se tambem os serviços de seu profissão neste capital.

Advogado. — O dr. Pamphilo Maneoel reto de Carvalho, avogado com os srs. conselheiros Duarte de Azevedo e dr. João Monteiro, na 1^a e 2^a instancia, à rua de S. Bento n. 48.

Atende a chamados para qualquer ponto da província.

Advogado dr. João de Sá e Albuquerque Travessa da Sé n. 4. Será encontrado das 10 da manhã às 4 da tarde.

Barbeiro, Cabeleireiro e Perfumaria finas, deposito de bijoux hamburgoezas, no Salão Elegante, travessa da Quitanda n. 2.

Medico homeopatha. — Dr. Leo polo Ramos, consultas das 10 às 12 horas de manhã, chamados a qualquer hora, na Drogaria Central Homeopathic, largo de S. Bento n. 36.

Conselheiro Maneoel Antônio Duarte de Azevedo e dr. João Pereira Monteiro, advogados. — escriptorio rua de S. Bento n. 48.

Molestia de olhos — O dr. Nestor de Carvalho, ex-shape de óticas de dr. Moura Brasil, reside à rua Ipiranga n. 5 e dá consultas de 12 1/2 às 3 à rua da Imperatriz 34. Gratuito aos pobres.

MEDICO

Dr. Eulalio. — Consultas à rua da Imperatriz n. 47, do meio dia às 2 horas. Chamados à sua residencia no largo do Arco n. 50, ou à Pharmacia Popular — rua da Imperatriz n. 5.

Curso primario

O curso primario estabelecido a 2 de Janeiro, pelos professores normalistas Virgilio Cesar dos Reis e Arthur Breves, continua a funcionar à rua de S. Bento, 34, das 4 às 7 da tarde, organizado do seguinte maneira:

1^a série

Lectura elementar, corrente e expressiva. Escritas, exercícios de composição.

Explicação oral, pelo professor, das partes essenciais do discurso.

Calculo pratico, compreendendo frações ordinarias, decimais e sistema métrico.

2^a série

Grammatica, (teoria). Geographia physica e politica. Historia patria e noções de historia universal. Arithmetica (teoria e pratica até logarithmos). Geometria. Noções de fisica e química.

Preço — 5000 mensaes pagos adiantadamente. (3^a, 5^a e dom.) 12—

F. Martinelli & Irmão

MARMORISTAS

Mudaram-se definitivamente para a Ala media do Triunfo n. 6, placa.

Tambem participam ao publico que estão recebendo um grande sortimento de marmores, tumulos e tudo o que pertence ao gênero de seu trabalho.

(3^a, 5^a, domg.) 10—

A LAVOURA!

Quem precisar de um administrador, com longa pratica de cultura de cana, em Campos, e Paraty província do Rio, deixe carta com as iniciais M. S. L. nessa typographia.

10—8



Gravatas!

1\$000 e 1\$500

Chegou novo e grande sortimento de gravatas, plastron, de setim & phantais, ulta novidade.

GRANDE ESCOLHA!...
1\$000 e 1\$500
CADA UMA

AO ZUAVO!.. AO ZUAVO!..

Casa especial de roupas feitas francesas e nacionais para homens e meninos de collegio.

4 A-Eua Direita--4 A 10-8
Nobre & Comp.

Lombrigas

Vermes intestinaes das crianças

EXTINÇÃO CERTA

COM A
Geléaanthelmintica
DE

HOFFMANN

PHARMACIA YPI RANGA
EM
S. PAULO

33 — RUA DIREITA — 33 60-11

Preço, uma vidro..... 1\$000

Cão perdido

Desapareceu da rua do Carmo n. 28, um cão de raça Boldogger, sendo ainda bem novo. Tem os seguintes signos: sendo preto, com uma lista branca no peito, as duas orelhas cortadas. Quem o mandar ou levar a casa mencionada, será gratificado, se o exigir.

3-2

COMPANHIA NACIONAL

Navegação a vapor

O PAQUETE A VAPOR

RIO PARDO

Comandante o 1º tenente E. Prado Seixas Sahirá no dia 18 do corrente ao meio-dia, para

Paranaguá,

Antonina,

Santa Catharina,

Rio-Grande,

Pelotas,

Porto-Alegre e

Montevideó

Recebe carga e passageiros.

Trata-se com o agente

João Antônio Pereira das Santas

Ara Xavier da Silveira n. 22 e 24

SANTOS

NOTA.— Recebê-se os conhecimentos até a vespresa da saída do paquete.

3-5 e dom.

30-28

10-8

00-7

00-8

00-9

00-10

00-11

00-12

00-13

00-14

00-15

00-16

00-17

00-18

00-19

00-20

00-21

00-22

00-23

00-24

00-25

00-26

00-27

00-28

00-29

00-30

00-31

00-32

00-33

00-34

00-35

00-36

00-37

00-38

00-39

00-40

00-41

00-42

00-43

00-44

00-45

00-46

00-47

00-48

00-49

00-50

00-51

00-52

00-53

00-54

00-55

00-56

00-57

00-58

00-59

00-60

00-61

00-62

00-63

00-64

00-65

00-66

00-67

00-68

00-69

00-70

00-71

00-72

00-73

00-74

00-75

00-76

00-77

00-78

00-79

00-80

00-81

00-82

00-83

00-84

00-85

00-86

00-87

00-88

00-89

00-90

00-91

00-92

00-93

00-94

0